



## 2º Concurso Nacional de Sobremesas Tradicionais Portuguesas

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

**1. Inscrição – até às 17h30m do dia 21 de Outubro, feita exclusivamente por via electrónica através do link:**

Inscrições: <https://concursoqualifica.qualificaportugal.pt/inscricoes.php?evento=6346b570ca236>

A inscrição só se considera completa e só será apreciada se for acompanhada de todos os elementos e documentos referidos no regulamento e do comprovativo do pagamento. (70€ + IVA)

**2. Entrega dos produtos a concurso –** Na Casa do Campino em Santarém, no dia do concurso em hora a combinar com a organização.

**3. Amostras –** As sobremesas devem ser confeccionados da forma habitual para serem servidas, em pequenas porções, aos membros do júri (até 15 membros do júri, a confirmar pela Organização). As sobremesas devem já estar preparadas ou, no limite, ser submetidas a uma fase de ultimação não superior a 10 minutos, existindo para o efeito equipamento de cozinha apropriado. A Organização reserva o direito de submeter as amostras, em qualquer fase do concurso, a ensaios laboratoriais complementares para verificação das declarações prestadas ou a apreciar amostras similares às enviadas a concurso, mas adquiridas pela Organização, no local de preparação/consumo de tal sopa.

#### **4. Categorias de Sobremesas Tradicionais admissíveis a Concurso**

São admissíveis todos os tipos de sobremesas tradicionais - com ou sem frutos, com ou sem gelado, com ou sem coberturas de açúcar, caldas ou outras, com ou sem chocolate - desde que não sejam enquadráveis nos concursos de doçaria conventual, doçaria rica, doçaria popular, bolo rei ou bolos de Natal ou Páscoa.

São admissíveis a concurso as sobremesas produzidas exclusivamente em Portugal, cuja história, origem geográfica (se alegada) e forma de apresentação estejam fixadas em documentação histórica ou com ela relacionada, ou familiar ou empresarial, demonstrando uma anterioridade superior a 50 anos.

---

Este regulamento é propriedade da QUALIFICA/origem Portugal. A sua utilização ou a sua reprodução total ou parcial sem autorização será considerada como plágio, sendo accionados os mecanismos legalmente previstos.



Todas as “Sobremesas” têm que corresponder às exigências do Doc CQ 9 CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS DA GASTRONOMIA NACIONAL (ver em <https://qualificaportugal.pt/wp-content/uploads/2020/08/CQ-09-Crit%C3%A9rios-produto-da-gastronomia-nacional-3-16052016.pdf> )

A mesma sobremesa não pode apresentar-se, por ano, a mais do que um concurso organizado pela QUALIFICA/oriGIn Portugal.

## 5. Esclarecimentos e contactos

- Esclarecimentos de natureza técnica (inscrições, categorias, tipos de produtos, datas e horas de entrega de amostras, produtos admissíveis, etc.):

Paula Lourenço Tel. 913 299 061  
[paula.lourenco@qualificaportugal.pt](mailto:paula.lourenco@qualificaportugal.pt)

Nota:

*Face à situação actual da pandemia Covid 19, é possível que alguns aspectos da organização do concurso possam vir a ser alterados. Nesse caso, os concorrentes serão sempre informados.*

---

Este regulamento é propriedade da QUALIFICA/oriGIn Portugal. A sua utilização ou a sua reprodução total ou parcial sem autorização será considerada como plágio, sendo accionados os mecanismos legalmente previstos.